



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 1º de junho de 2026 - Nº 2.106

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 550/2026 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Edilson de Sousa Araújo, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão de vencimento Referência AG-04, Unidade Orçamentária e Lotação do secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de maio de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 PROCESSO Nº 104/2026 EDITAL Nº 044/2026

OBJETO Aquisição de um Equipamento de Raio X - Digital, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, do município de Serrana/SP. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 17 de junho de 2026, no site www.bl.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bl.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489-2801. Serrana, 29 de maio de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



ATA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP.

Nós da Comissão de Análise e seleção de Projetos referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), DO MUNICÍPIO DE SERRANA/SP, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item 2.1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no ANEXO IV - Critérios de Avaliação, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Dos Projetos CLASSIFICADOS: Após análise, realizada pelos pareceristas, com regras e vedações presentes no edital em evidência, com a somatória das notas de no mínimo 40,0 (quarenta) pontos, conforme disposto no anexo IV, segue a lista dos projetos classificados preliminarmente:

Categoria - Festivais, Feiras, Mostras e outros eventos culturais já existentes						
Ordem	Nº de registro	Proponente	Nome do Projeto	Cota	Tipo	Pontuação
1	131	Ricardo Brasileiro Bernardo	Festival Caiapiro Rock 2026	NÃO	-	66
2	240	Márcio José Braga da Silva	Festival DançArt	NÃO	-	51
3	233	Pedro Carlos Fernandes	Tião Rock Festival	SIM	PRETO/PARDO	62

Categoria - Projetos de Formação Cultural em Regiões Periféricas						
Ordem	Nº de registro	Proponente	Nome do Projeto	Cota	Tipo	Pontuação
1	182	Giovane Donizeti Rodrigues de Godoy	Circulando Cultura	NÃO	-	67
2	190	Márcio José Braga da Silva	Dançaarte 3º Ano	NÃO	-	63
3	286	Guilherme Augusto Leite Dias	RG- Registro Geral	NÃO	-	63
4	281	Joissy Mayara de Almeida Andrade	Meu Lugar, Minha História Mapa Afetivo e Jornal Cultural Comunitário.	NÃO	-	63
5	223	Erick Alves Narciso	Vem Gingar	SIM	PRETO/PARDO	62
6	254	Vanessa Samanta Amaral dos Santos	Arte em todo lugar ano III	NÃO	-	59
7	276	André Luis Narciso	Capoeira Canta e Encanta	SIM	PRETO/PARDO	53
8	267	Neuza Sacoman	Arco-Íris	NÃO	-	51
9	248	Leandro José de Oliveira	Capoeira Arte que Educa - Ano 2	SIM	PRETO/PARDO	46
10	228	Samir Rodardi Issa	Blues for Kids- Meu primeiro Blues	NÃO	-	42

Categoria - Projetos Culturais Emergentes						
Ordem	Nº de registro	Proponente	Nome do Projeto	Cota	Tipo	Pontuação
1	77	Marcela da Silva Farias	Oficina corpo em cena	NÃO	-	59
2	253	Juliano do Costa Bezerra	Oficina de Circo Mister Supimpa	NÃO	-	42

Dos Projetos DESCLASSIFICADOS por estar em desacordo com os subitem 2.9, 13.1 e Anexo IV (Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos.), segue a lista de projetos:

Categoria - Festivais, Feiras, Mostras e outros eventos culturais já existentes							
Ordem	Nº de registro	Proponente	Nome do Projeto	Cota	Tipo	Pontuação	Justificativa
1	234	Rosana Ferreira do Nascimento	Feira D'Elas	NÃO	-	35	Não atendeu pontuação mínima (ANEXO IV)

Categoria - Projetos de Formação Cultural em Regiões Periféricas							
Ordem	Nº de registro	Proponente	Nome do Projeto	Cota	Tipo	Pontuação	Justificativa
1	269	Higor Augusto Ferreira Pena	Laboratório de Acessibilidade Cultural	SIM	PRETO/PARDO	44	Proponente zerou item obrigatório (ANEXO IV)
2	278	Alex Ramos de Souza	Capoeira Lê o Corpo	SIM	PRETO/PARDO	34	Não atendeu pontuação mínima (ANEXO IV)
3	285	Juliano da Costa Bezerra	Rádio Escola Vozes de Serrana (nome fantasia SUPIMPA FM)	NÃO	-	34	Não atendeu pontuação mínima (ANEXO IV); Projeto em desconformidade (item 2.9)
4	211	Thainara Santos de Souza	Pequenos Cidadãos: Construindo Cidadania desde a infância.	NÃO	-	33	Não atendeu pontuação mínima (ANEXO IV)
5	284	Jemima Tereza Ribeiro da Silva	Aldir Blanc	NÃO	-	20	Não atendeu pontuação mínima (ANEXO IV)

Categoria - Projetos Culturais Emergentes							
Ordem	Nº de registro	Proponente	Nome do Projeto	Cota	Tipo	Pontuação	Justificativa
1	288	Thais Helena de Sousa	TRANSMÍDIA- do analógico ao digital	NÃO	-	35	Não atendeu pontuação mínima (ANEXO IV)
2	249	José Jorge Issa	Viola Caiçira- Cantos e Contos	NÃO	-	40	Proponente zerou item obrigatório (ANEXO IV)
3	268	Jorge Luiz dos Santos	Serrana: nossa gente, nossa história.	NÃO	-	34	Não atendeu pontuação mínima (ANEXO IV)

Serrana-SP 28 de maio de 2026

Próximos passos conforme os itens e subitens:

7.6 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Serrana e no site oficial da Prefeitura Municipal de Serrana.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado ao Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, que deve ser apresentado por e-mail para pnabserrana@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Serrana e publicado em página específica do edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Serrana.



PREFEITURA DE SERRANA

16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850


Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR


O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda




Cheque vazamentos em canos e torneiras




Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas



Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar




Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos




Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)


VAMOS FAZER A NOSSA PARTE



Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos




Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins




Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES: 3489-2873



Abandono e maus tratos de animais



É CRIME

LEI MUNICIPAL 1709/2015


- ⊗ Abandonar
- ⊗ Não oferecer assistência veterinária
- ⊗ Não oferecer alimentação adequada e água à vontade
- ⊗ Agressões físicas
- ⊗ Manter o animal preso a correntes e cordas
- ⊗ Deixar o animal exposto ao sol por longos períodos
- ⊗ Manter o animal em locais não arejados
- ⊗ Submeter o animal a tarefas exaustivas

ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PET'S É MUITO MAIS QUE RAÇÃO E ÁGUA:

- ✔ Dê carinho
- ✔ Mantenha a vacinação em dia
- ✔ Passeie com seu PET

ESTAMOS DE OLHO!

CIDADE MONITORADA POR CÂMERAS



Serrana

NOSSA FORÇA É NOSSA GENTE